



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.219/2022**

Em, 17 de outubro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 93.784,91 (noventa e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**Suplementação**

|                           |                                                               |           |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS             |           |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS                       |           |
| 04.001.15.451.0004.2.305. | AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS CONV. 001/2021/PJ/DER-RO            |           |
| 279 - 3.3.90.93.00.00     | 20140037 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          | 50.296,00 |
| 04.001.26.782.0004.2.310. | RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONV. Nº 69/2021/PJ/DER-RO |           |
| 278 - 3.3.90.93.00.00     | 20140037 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          | 13.518,65 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO                              |           |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |           |
| 05.001.13.361.0005.2.264. | PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - TERMO DE COMPROMISSO             |           |
|                           | PAR Nº 201306391 - AQUIS MAT DIDATICO E PEDAGOGICO            |           |
| 276 - 3.3.90.30.00.00     | 20120036 MATERIAL DE CONSUMO                                  | 15.417,60 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA                               |           |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA                               |           |
| 10.001.27.812.0009.2.320. | AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO PARA FANFARRA                        |           |
| 280 - 3.3.90.93.00.00     | 20140037 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                          | 14.552,66 |

**Total Suplementação: 93.784,91**

**Art. 2º.** Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

**Art. 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 17 de outubro de 2022.**

**APROVADO**

E M. 17 / 10 / 2022

Arison Valério da Silva  
Presidente / CMSMG

**SANCIONADO**

Em: 18 / 10 / 2022

Av. Capitão Silvino, 1446 – Fone 069 3642 2234

Comédio D. de Carvalho  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

18 / 10 / 2022

Edicreiana Souza